

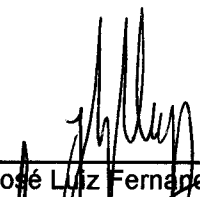


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GRUPO DE REGULAMENTAÇÃO DO PDDUA - GRPDDUA

INTERESSADO: SALP/SMOV
ASSUNTO: Enquadramento da atividade Residencial Geriátrico – LC 284/82 em conformidade com a LC 434/99 e Decreto 16.249/09

PARECER n° 10/09

O Grupo de Regulamentação do PDDUA, em reunião realizada em 28/05/2009, entende que o assunto trazido pela SALP, enquadramento da atividade Residencial Geriátrico, que é previsto na LC 284/92 como residencial, não se enquadra como Serviços Inócuos, previsto no Anexo 5.2 da LC 434/99 - clínicas de repouso ou geriatria -, sendo que estas últimas são enquadradas com restrição pelo Decreto 16.249, de 17 de março de 2009.



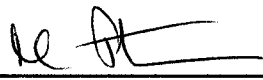
José Luiz Fernandes Cogo SPU/SPM



Antônio Carlos Selmo UVE/SPM



Daniel Sertório ASSEJUR/SPM



Raul Petersen SECON/SMOV



Maria Cristina Cademartori DE/SMOV



Liamara Nique Liberman UDRI/SPM